



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE
CNPJ: 37.465.200/0001-20



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 478/2016

DE: 20/06/2016

PUBLICADO NO MURAL
DA PREFEITURA MUNICIPAL

EM: 20/06/2016

Patrícia S. Duvina
ASSINATURA

“DISPÕE SOBRE A
CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO
PREPARATÓRIA MUNICIPAL DA
6ª CONFERÊNCIA NACIONAL DE
CIDADES ETAPA CANABRAVA
DO NORTE - MT, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”

VALDEZ VIANA NUNES, Prefeito de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhes são conferidas em Lei:

Considerando a importância de se propor a interlocução entre autoridades e gestores públicos do Município e os diversos segmentos da sociedade sobre assuntos relacionados à Política e o Desenvolvimento Urbano;

Considerando a necessidade de sensibilizar e mobilizar a sociedade para o estabelecimento de agendas, metas e planos de ação para enfrentar os problemas existentes na cidade;

Considerando a necessidade de propiciar a participação popular de diversos segmentos da sociedade, considerando as diferenças de sexo, idade, raça e etnia, para a formulação de proposições e realização de avaliações sobre a função social da cidade e da propriedade, estimulando a gestão democrática das políticas de desenvolvimento urbano no Município;

Considerando, ainda, que a realização da Conferência Nacional das Cidades Etapa Canabrava do Norte - MT é fator indispensável para a participação do Município na 6ª Conferência Estadual das Cidades, a realizar-se em Cuiabá, no período de 01 de novembro de 2016 a 31 de março de 2017.

DECRETA:

Art. 1º Fica constituída a Comissão Preparatória para a 6ª. Conferência Nacional das Cidades Etapa Canabrava do Norte - MT, com o objetivo de propor medidas e ações necessárias à realização da referida Conferência.

Art. 2º Compete à Comissão Preparatória Municipal da 6ª Conferência Nacional das Cidades Etapa Canabrava do Norte - MT:

I - dar cumprimento às deliberações do Conselho Estadual das Cidades;



GABINETE DO PREFEITO

II - coordenar, supervisionar, e promover a realização da 6ª Conferência Nacional das Cidades Etapa Canabrava do Norte - MT, atendendo os aspectos técnicos, políticos e administrativos;

III - Utilizar documento sobre o temário central e textos de apoio que subsidiarão as discussões no processo da 6ª Conferência Nacional das Cidades Etapa Canabrava do Norte - MT;

IV - elaborar a programação e a pauta da etapa Municipal da 6ª Conferência Nacional das Cidades Etapa Canabrava do Norte - MT;

V - estimular, apoiar e acompanhar a Conferência Municipal no processo de realização da 6ª Conferência Nacional das Cidades;

VI - avaliar os relatórios e documentos da Conferência Municipal para subsidiar as discussões da 6ª Conferência Nacional das Cidades;

VII - elaborar o relatório final e os anais da 6ª Conferência Nacional das Cidades;

VIII - Utilizar a metodologia de sistematização Nacional para as contribuições e as propostas aprovadas na Conferência Municipal e Estadual;

IX - sistematizar as propostas resultantes da Conferência, consolidando-as no Caderno de Propostas da Etapa Municipal.

Art. 3º Comporão a Comissão Preparatória Municipal da 6ª Conferência Nacional das Cidades Etapa Canabrava do Norte - MT; a se realizar no dia **01 de Julho de 2016**, Local **Câmara Municipal de Canabrava do Norte - MT** sito Praça Frederico de Souza Brito, S/Nº, Centro, Horário 07:30 às 17:00, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Administração.

I - Representante do Poder Executivo

a) Alcione Souza Carvalho

(I-a) Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo

a) Alcione Lourdes dos Santos Aidar

II - Representante das Instituições de Ensino

a) Maria Gomes do Prado

III - Representante das Igrejas Evangélicas

a) Isaias de Brito Orcechovski



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE
CNPJ: 37.465.200/0001-20



GABINETE DO PREFEITO

IV - Representante do CONSEG

a) Rael Coelho Gomes

Art. 4º A 6ª Conferência Nacional das Cidades Etapa Canabrava do Norte - MT desenvolverá seus trabalhos a partir da temática Nacional “**A Função Social da Cidade e da Propriedade**”, e; como lema: “*Cidades Inclusivas, Participativas e Socialmente Justas*”.

Art. 5º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 20 de Junho de 2016.



VALDEZ VIANA NUNES
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE.**

b) Representante Suplente: **ONODETE SOUZA GOMES**, portador do RG n.º 682.676 SSP/MT, inscrito no CPF sob n.º 544.553.591-68, Endereço: Rua Mato Grosso Sul, n.º 72 Bairro São Lourenço, na cidade de Campo Verde-MT.

ARTIGO 2º - O referido Conselho tem como uma de suas atribuições garantir os Direitos da Criança e do Adolescente, conforme determina o Regulamento Interno e a Lei nº 1236./2009 e suas alterações.

ARTIGO 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Verde, aos 28 dias domês de junho de 2016.

FÁBIO SCHROETER

PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se. Publique-se.

GILMAR ZITO PRATI

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 429/2016 DE 27 DE JUNHO DE 2016.**

PORTARIA Nº 429/2016 DE 27 DE JUNHO DE 2016.

NOMEIA OS MEMBROS DA SOCIEDADE CIVIL PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

FÁBIO SCHROETER, Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Nomeia os membros da sociedade civil no **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**, constituída pelos seguintes membros:

I - REPRESENTANTES DAS ASSOCIAÇÕES DE ATENDIMENTO A CRIANÇA E ADOLESCENTE:

a) Representante Titular: **IOLITA FERREIRA SANTOS** portadora do RG n.º 27928306 SSP/MT, inscrito no CPF sob n.º 425.293.793-00, Endereço: Rua Nova Brasilândia nº 446, Bairro Belvedere nesta Cidade de Campo Verde-MT.

b) Representante Suplente: **EVERALDO JOSÉ DE OLIVEIRA LORENZATTO**, portador do OAB/MT 9.581 inscrita no CPF sob n.º 953.347.180-87, Endereço: Avenida Florianópolis n.º 787, Centro, na cidade de Campo Verde-MT.

II - REPRESENTANTES DAS IGREJAS

a) Representante Titular: **ADRIANA RODRIGUES DA SILVA** portadora do RG n.º 9326788 SSP/MG, inscrito no CPF sob n.º 829.888.701-87, Endereço: Av. Cuiabá, nº 249 Centro, nesta cidade de Campo Verde-MT.

b) Representante Suplente: **GIOVANECHERTSOARES LIMA**, portadora do RG n.º 1083778-7 SSP/MT, inscrito no CPF sob n.º 622.497.201-00, Endereço: Rua Terezina, nº 591 - Centro, nesta cidade de Campo Verde-MT.

III - REPRESENTANTES DAS ASSOCIAÇÕES DE PAIS E MESTRE:

a) Representante Titular: **KLESIANE DOMINGUES TORRES** portadora do RG n.º 2523877-9 SSP/MT, inscrito no CPF sob n.º 027.375.951-50, Endereço: Rua: Ervande Alves Kohls nº 721, Bairro: Belvedere, nesta cidade de Campo Verde-MT.

b) Representante Suplente: **KÉSIA APARECIDA FIGUEIREDO CANDIDO**, portadora do RG n.º 2100811-6 SSP/MT, inscrito no CPF sob n.º 031.255.081-26, Endereço: Rua: Mutum s/n Q 37 Lotes 19 Bairro São Miguel, nesta cidade de Campo Verde-MT.

IV - REPRESENTANTES DE ASSOCIAÇÕES DE ATENDIMENTO A CRIANÇA E ADOLESCENTE.

a) Representante Titular: **ANA TEREZE VIDOTO FREITAS**, portador do RG n.º 720692 SSP/MS, inscrito no CPF sob n.º 791.542.391-68, Endereço: Rua Recife nº 432 Centro, nesta cidade de Campo Verde-MT.

b) Representante Suplente: **ONODETE SOUZA GOMES**, portadora do RG n.º 568437 SSP/MT, inscrito no CPF sob n.º 378.047.311-91, Endereço: Rua Atalaia n.º 535 Bairro Cidade Ata I, na cidade de Campo Verde-MT.

ARTIGO 2º - O referido Conselho tem como uma de suas atribuições garantir os Direitos da Criança e do Adolescente, conforme determina o Regulamento Interno e a Lei nº 1236./2009 e suas alterações.

ARTIGO 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Verde, aos 27 dias domês de junho de 2016.

FÁBIO SCHROETER

PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se. Publique-se.

GILMAR ZITO PRATI

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 478/2016**

DECRETO Nº 478/2016 _____ **DE: 20/06/2016**

“DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO PREPARATÓRIA MUNICIPAL DA 6ª CONFERÊNCIA NACIONAL DE CIDADES ETAPA CANABRAVA DO NORTE - MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

VALDEZ VIANA NUNES, Prefeito de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhes são conferidas em Lei:

Considerando a importância de se propor a interlocução entre autoridades e gestores públicos do Município e os diversos segmentos da sociedade sobre assuntos relacionados à Política e o Desenvolvimento Urbano;

Considerando a necessidade de sensibilizar e mobilizar a sociedade para o estabelecimento de agendas, metas e planos de ação para enfrentar os problemas existentes na cidade;

Considerando a necessidade de propiciar a participação popular de diversos segmentos da sociedade, considerando as diferenças de sexo, idade, raça e etnia, para a formulação de proposições e realização de avaliações sobre a função social da cidade e da propriedade, estimulando a gestão democrática das políticas de desenvolvimento urbano no Município;

Considerando, ainda, que a realização da Conferência Nacional das Cidades Etapa Canabrava do Norte - MT é fator indispensável para a participação do Município na 6ª Conferência Estadual das Cidades, a realizar-se em Cuiabá, no período de 01 de novembro de 2016 a 31 de março de 2017.

DECRETA:

Art. 1º Fica constituída a Comissão Preparatória para a 6ª. Conferência Nacional das Cidades Etapa Canabrava do Norte - MT, com o objetivo de propor medidas e ações necessárias à realização da referida Conferência.

Art. 2º Compete à Comissão Preparatória Municipal da 6ª Conferência Nacional das Cidades Etapa Canabrava do Norte - MT:

I - dar cumprimento às deliberações do Conselho Estadual das Cidades;

II - coordenar, supervisionar, e promover a realização da 6ª Conferência Nacional das Cidades Etapa Canabrava do Norte - MT, atendendo os aspectos técnicos, políticos e administrativos;

III – Utilizar documento sobre o temário central e textos de apoio que subsidiarão as discussões no processo da 6ª Conferência Nacional das Cidades Etapa Canabrava do Norte - MT;

IV - elaborar a programação e a pauta da etapa Municipal da 6ª Conferência Nacional das Cidades Etapa Canabrava do Norte - MT;

V - estimular, apoiar e acompanhar a Conferência Municipal no processo de realização da 6ª Conferência Nacional das Cidades;

VI - avaliar os relatórios e documentos da Conferência Municipal para subsidiar as discussões da 6ª Conferência Nacional das Cidades;

VII - elaborar o relatório final e os anais da 6ª Conferência Nacional das Cidades;

VIII - Utilizar a metodologia de sistematização Nacional para as contribuições e as propostas aprovadas na Conferência Municipal e Estadual;

IX - sistematizar as propostas resultantes da Conferência, consolidando-as no Caderno de Propostas da Etapa Municipal.

Art. 3º Comporão a Comissão Preparatória Municipal da 6ª Conferência Nacional das Cidades Etapa Canabrava do Norte - MT; a se realizar no dia **01 de Julho de 2016**, Local **Câmara Municipal de Canabrava do Norte - MT** sito Praça Frederico de Souza Brito, S/Nº, Centro, Horário 07:30 às 17:00, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Administração.

I – Representante do Poder Executivo

a) Alcione Souza Carvalho

(I-a) **Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo**

a) Alcione Lourdes dos Santos Aidar

II - Representante das Instituições de Ensino

a) Maria Gomes do Prado

III - Representante das Igrejas Evangélicas

a) Isaias de Brito Orcechovski

IV - Representante do CONSEG

a) Rael Coelho Gomes

Art. 4º A 6ª Conferência Nacional das Cidades Etapa Canabrava do Norte - MT desenvolverá seus trabalhos a partir da temática Nacional **"A Função Social da Cidade e da Propriedade"**, e; como lema: **"Cidades Inclusivas, Participativas e Socialmente Justas"**.

Art. 5º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 20 de Junho de 2016.

VALDEZ VIANA NUNES

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

**PREFEITURA MUNICIPAL - LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 090/2016**

Contratante: Prefeitura Municipal de Canarana- MT

Contrato: 090/2016

Data: 28/06/2016

Contratado: A.M. DA COSTA SILVA-ME

Objeto: Contratação de empresa para execução de obras de Conclusão de Escolas Indígenas Padrão FNDE - ALDEIA CAÇULA.

Valor: R\$ 831.829,29(oitocentos e trinta e um mil, oitocentos e vinte e nove reais e vinte e nove centavos).

Vigência: 28/03/2017

**PREFEITURA MUNICIPAL - LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 086/2016**

Contratante: Prefeitura Municipal de Canarana- MT

Contrato: 086/2016

Data: 23/06/2016

Contratado: NORGE Pharma Comércio de Medicamentos e Materiais e Soluções em Saúde LTDA

Objeto: fornecimento de diversos materiais de consumo (medicamentos) para entrega fracionada de acordo com as necessidade da Secretaria de Saúde.

Valor: R\$ 290.267,56 (duzentos e noventa mil, duzentos e sessenta e sete reais e cinquenta e seis centavos)

Vigência: 23/06/2017.

**PREFEITURA MUNICIPAL - LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 087/2016**

Contratante: Prefeitura Municipal de Canarana- MT

Contrato: 087/2016

Data: 28/06/2016

Contratado: A.M. DA COSTA SILVA-ME

Objeto: Contratação de empresa para execução de obras de Conclusão de Escolas Indígenas Padrão FNDE - ALDEIA REATA.

Valor: R\$ 33.433,09 (trinta e três mil, quatrocentos e trinta e três reais e nove centavos)

Vigência: 31/12/2016

**PREFEITURA MUNICIPAL - LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 089/2016**

Contratante: Prefeitura Municipal de Canarana- MT

Contrato: 089/2016

Data: 28/06/2016

Contratado: A.M. DA COSTA SILVA-ME

Objeto: Contratação de empresa para execução de obras de Conclusão de Escolas Indígenas Padrão FNDE - ALDEIA BELEM.

Valor: R\$ 53.091,97(cinquenta e três mil e noventa e um reais e noventa e sete centavos).

Vigência: 31/12/2016

**PREFEITURA MUNICIPAL - LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 088/2016**

Contratante: Prefeitura Municipal de Canarana- MT

Contrato: 088/2016

Data: 28/06/2016

Contratado: A.M. DA COSTA SILVA-ME

Objeto: Contratação de empresa para execução de obras de Conclusão de Escolas Indígenas Padrão FNDE - ALDEIA ATSERERE.

Valor: R\$ 33.392,88(trinta e três mil, trezentos e noventa e dois reais e oitenta e oito centavos)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

ATO

013/2014-PGM

Assessoria Municipal de Convênios e Contratos de Repasse
Extrato do 7º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato Administrativo n.º

Contratante: Prefeitura Municipal de Cáceres-MT

Contratada: **HIDROSAN ENGENHARIA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**

Objeto do Contrato: Aditar o PRAZO DA VIGÊNCIA E DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS do Contrato Administrativo n.º 013/2014 – PGM celebrado entre o Município de Cáceres através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos e a empresa HIDROSAN ENGENHARIA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA para mais 180 (cento e oitenta) dias.

Cáceres – MT, 29 de junho de 2016.

Valdeci Rodrigues da Costa
Secretaria Mun. de Obras e Serviços Urbanos

LICITAÇÕES

AVISO DE RETIFICAÇÃO

TIPO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2016 - COM REGISTRO DE PREÇO - MENOR PREÇO POR ITEM.

A Prefeitura Municipal de Cáceres através do setor de licitações/SMA vem a público informar que o Pregão Eletrônico nº. 42/2016, cujo objeto é o Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviço de monitoramento por GPS/GSM/GPRS e gestão dos veículos do patrimônio da Prefeitura Municipal de Cáceres, para atender a demanda de todas as Secretarias, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos, terá sua ABERTURA prorrogada para o dia 12 de julho de 2016 às 09h00min horário de Brasília que houve a inclusão do 2º EDITAL RETIFICADO.

Observação: A pasta contendo o Edital e seus anexos poderão ser obtidos, na Prefeitura de Cáceres-MT, situada à Av. Getúlio Vargas nº 1895, CEP: 78200.000, ou baixadas no portal <http://www.caceres.mt.gov/licitacao/> e na plataforma [bilcompras.org.br/](http://www.bilcompras.org.br/).

Cáceres-MT, 29 de junho de 2016.

CRISTIANE CEBALHO DE OLIVEIRA
PREGOEIRA OFICIAL
Portaria nº 582-2015

RATIFICAÇÃO AO TERMO DE ADESÃO Nº 61/2016 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES-MT

O MUNICÍPIO DE CÁCERES, Estado de Mato Grosso através da Secretaria Municipal de Saúde, comunica a TERMO ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 61/2015-ORIUNDA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 384/2015, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 216/2015 DA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DE SERGIPE.

Objeto: Registro de Preço para eventual aquisição de mobiliário hospitalar, para atender a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Cáceres-MT.

Contratada: FRAGA PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA-ME, CNPJ: 07.758.51/0001-73

VALOR: P\$ R\$ 16.374,75 (dezesesseis mil, trezentos e setenta e quatro reais e setenta e cinco centavos)

Local e data: Prefeitura de Cáceres-MT, 29 de junho de 2016.

Roger Alessandro Rodrigues Pereira
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

PORTARIA

PORTARIA Nº 433/2016, DE 29 DE JUNHO DE 2016.

NOMEIA ENGENHEIRO RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO DA OBRA QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FABIO SCHROETER, Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

ARTIGO. 1º - Nomear, o Engenheiro IGOR EDUARDO GRANDE, como responsável técnico pela fiscalização da obra abaixo especificada:

- 1ª ETAPA DO PARQUE RECANOTADOS PÁSSAROS.
Relatórios e Termos de Ocorrência.

§ 2º - Qualquer aditivo ou alteração no Projeto deverá ter prévia autorização desta Municipalidade.

ARTIGO. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos desde 27 de junho de 2016, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Verde, aos 29 dias do mês de junho de 2016.

FABIO SCHROETER
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se, Publique-se.

GILMAR ZITO PRATI
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO SELETIVO

PROCESSO SELETIVO PARA ENQUADRAMENTO Nº 001/2016
EDITAL COMPLEMENTAR N.º 004

DETERMINA A ANULAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PARA ENQUADRAMENTO - EDITAL Nº 001/2016, E CONSEQUENTE O CANCELAMENTO DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS MARCADAS PARA O DIA 02 DE JULHO DE 2016.

FÁBIO SCHROETER, Prefeito do Município de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, por meio da sua Comissão Especial do Processo Seletivo para Enquadramento, nomeada pela Portaria nº 340/2016 de 17 de Maio de 2016, visando garantir a lisura e transparência de todos os certames realizados pelo Município, sejam eles simplificados ou não, considerando a recomendação contida no ofício 277/2016/MP/Cível/CV - Notícia de Fato SIMP 001302-005/2016, datado de 27 de Junho de 2016, RESOLVE:

Na melhor forma de direito, determinar a ANULAÇÃO do Processo Seletivo para Enquadramento - Edital Nº 001/2016, de 18 de maio de 2016, e consequente o CANCELAMENTO da realização das provas marcadas para o dia 02 de julho de 2016, sábado próximo, relativas ao presente certame, realizado pela Secretaria de Educação e Cultura que tinha por objetivo o preenchimento de vagas para o cargo de Técnico Administrativo Educacional, mediante o enquadramento dos servidores efetivos ocupante dos cargos de Oficial Administrativo e Auxiliar Administrativo.

Oportunamente, o Município irá comunicar sobre os próximos encaminhamentos referente a forma de preenchimento das vagas referente ao certame anulado e sobre a possibilidade da publicação de um novo edital.

Ficam desde já comunicados todos os candidatos já inscritos neste processo seletivo e cuja inscrição tenha sido homologada, acerca do cancelamento da aplicação da prova aprazada para 02 de julho de 2016.

A íntegra deste Edital poderá ser consultada no site oficial da Prefeitura Municipal de Campo Verde/MT, sito: www.campoverde.mt.gov.br, e no mural oficial da Prefeitura.

Campo Verde-MT, 29 de Junho de 2016.

FÁBIO SCHROETER
PREFEITO MUNICIPAL

ANDREA DA SILVA CASTILHO SCHROETER
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO SELETIVO

PARA ENQUADRAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

ATO

DECRETO Nº 478/2016 _____ DE: 20/06/2016

"DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO PREPARATÓRIA MUNICIPAL DA 6ª CONFERÊNCIA NACIONAL DE CIDADES ETAPA CANABRAVA DO NORTE - MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"



VALDEZ VIANA NUNES, Prefeito de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei:

Considerando a importância de se propor a interlocução entre autoridades e gestores públicos do Município e os diversos segmentos da sociedade sobre assuntos relacionados à Política e o Desenvolvimento Urbano;

Considerando a necessidade de sensibilizar e mobilizar a sociedade para o estabelecimento de agendas, metas e planos de ação para enfrentar os problemas existentes na cidade;

Considerando a necessidade de propiciar a participação popular de diversos segmentos da sociedade, considerando as diferenças de sexo, idade, raça e etnia, para a formulação de proposições e realização de avaliações sobre a função social da cidade e da propriedade, estimulando a gestão democrática das políticas de desenvolvimento urbano no Município;

Considerando, ainda, que a realização da Conferência Nacional das Cidades Etapa Canabrava do Norte - MT é fator indispensável para a participação do Município na 6ª Conferência Estadual das Cidades, a realizar-se em Cuiabá, no período de 01 de novembro de 2016 a 31 de março de 2017.

DECRETA:

Art. 1º Fica constituída a Comissão Preparatória para a 6ª Conferência Nacional das Cidades Etapa Canabrava do Norte - MT, com o objetivo de propor medidas e ações necessárias à realização da referida Conferência.

Art. 2º Compete à Comissão Preparatória Municipal da 6ª Conferência Nacional das Cidades Etapa Canabrava do Norte - MT:

I - dar cumprimento às deliberações do Conselho Estadual das Cidades;
II - coordenar, supervisionar, e promover a realização da 6ª Conferência Nacional das Cidades Etapa Canabrava do Norte - MT, atendendo os aspectos técnicos, políticos e administrativos;

III - Utilizar documento sobre o temário central e textos de apoio que subsidiarão as discussões no processo da 6ª Conferência Nacional das Cidades Etapa Canabrava do Norte - MT;

IV - elaborar a programação e a pauta da etapa Municipal da 6ª Conferência Nacional das Cidades Etapa Canabrava do Norte - MT;

V - estimular, apoiar e acompanhar a Conferência Municipal no processo de realização da 6ª Conferência Nacional das Cidades;

VI - avaliar os relatórios e documentos da Conferência Municipal para subsidiar as discussões da 6ª Conferência Nacional das Cidades;

VII - elaborar o relatório final e os anexos da 6ª Conferência Nacional das Cidades;

VIII - Utilizar a metodologia de sistematização Nacional para as contribuições e as propostas aprovadas na Conferência Municipal e Estadual;

IX - sistematizar as propostas resultantes da Conferência, consolidando-as no Caderno de Propostas da Etapa Municipal.

Art. 3º Comporão a Comissão Preparatória Municipal da 6ª Conferência Nacional das Cidades Etapa Canabrava do Norte - MT; a se realizar no dia **01 de Julho de 2016**, Local **Câmara Municipal de Canabrava do Norte - MT** sito Praça Frederico de Souza Brito, S/Nº, Centro, Horário 07:30 às 17:00, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Administração.

I - Representante do Poder Executivo
a) Alcione Souza Carvalho
(I-a) **Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo**

1. Alcione Lourdes dos Santos Aidar

II - Representante das Instituições de Ensino
a) Maria Gomes do Prado

III - Representante das Igrejas Evangélicas
• Isaías de Brito Orzechovski

IV - Representante do CONSEG
• Rael Coelho Gomes

Art. 4º A 6ª Conferência Nacional das Cidades Etapa Canabrava do Norte - MT desenvolverá seus trabalhos a partir da temática Nacional "A Função Social da Cidade e da Propriedade", e; como lema: "Cidades Inclusivas, Participativas e Socialmente Justas".

Art. 5º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 20 de Junho de 2016.

VALDEZ VIANA NUNES
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 085/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Canarana- MT
Contrato: 085/2016
Data: 23/06/2016
Contratado: MEI-DOUGLAS DA SILVA THESSSEN

Objeto: Instrutor de Dança junto ao programa CRAS aulas dirigidas às crianças dos Serviços Convivência e Fortalecimento de Vínculo.
Valor: R\$ 5.000,00 (cinco mil e reais)
Vigência: 23/10/2016

EXTRATO DO CONTRATO Nº 086/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Canarana- MT
Contrato: 086/2016
Data: 23/06/2016
Contratado: NORGE Pharma Comércio de Medicamentos e Materiais e Soluções em Saúde LTDA.
Objeto: fornecimento de diversos materiais de consumo (medicamentos) para entrega fracionada de acordo com as necessidades da Secretaria de Saúde.
Valor: R\$ 290.267,56 (duzentos e noventa mil, duzentos e sessenta e sete reais e cinquenta e seis centavos)
Vigência: 23/06/2017.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 087/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Canarana- MT
Contrato: 087/2016
Data: 28/06/2016
Contratado: A.M. DA COSTA SILVA-ME
Objeto: Contratação de empresa para execução de obras de Conclusão de Escolas Indígenas Padrão FNDE - ALDEIA REATA.
Valor: R\$ 33.433,09 (trinta e três mil, quatrocentos e trinta e três reais e nove centavos)
Vigência: 31/12/2016

EXTRATO DO CONTRATO Nº 088/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Canarana- MT
Contrato: 088/2016
Data: 28/06/2016
Contratado: A.M. DA COSTA SILVA-ME
Objeto: Contratação de empresa para execução de obras de Conclusão de Escolas Indígenas Padrão FNDE - ALDEIA ATSERERE.
Valor: R\$ 33.392,88 (trinta e três mil, trezentos e noventa e dois reais e oitenta e oito centavos)
Vigência: 31/12/2016

EXTRATO DO CONTRATO Nº 089/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Canarana- MT
Contrato: 089/2016
Data: 28/06/2016
Contratado: A.M. DA COSTA SILVA-ME
Objeto: Contratação de empresa para execução de obras de Conclusão de Escolas Indígenas Padrão FNDE - ALDEIA BELEM.
Valor: R\$ 53.091,97 (cinquenta e três mil e noventa e um reais e noventa e sete centavos).
Vigência: 31/12/2016

EXTRATO DO CONTRATO Nº 090/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Canarana- MT
Contrato: 090/2016
Data: 28/06/2016
Contratado: A.M. DA COSTA SILVA-ME
Objeto: Contratação de empresa para execução de obras de Conclusão de Escolas Indígenas Padrão FNDE - ALDEIA BELEM.
Valor: R\$ 831.829,29 (oitocentos e trinta e um mil, oitocentos e vinte e nove reais e vinte e nove centavos).
Vigência: 28/03/2017

EXTRATO DO CONTRATO Nº 091/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Canarana- MT
Contrato: 091/2016
Data: 27/06/2016
Contratado: A.M. DA COSTA SILVA-ME.
Objeto: Contratação de empresa para Reforma de Unidade de Atenção Especializada em Saúde no Município de Canarana-MT, conforme contrato de repasse nº 811477/2014/MINISTERIO DA SAUDE/CAIXA.
Valor: R\$ 455.742,01 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil, setecentos e quarenta e dois reais e um centavo).
Vigência: 31/03/2017

LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2016